



ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO SE Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação do Município de Mauá, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais altera a Resolução supracitada acrescentando os incisos IV e V, no artigo 14, passando este a vigorar com a seguinte redação:

“Art.14.

I -

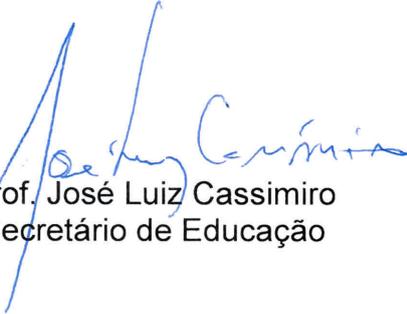
II -

III -

IV – *As solicitações realizadas até 09 de fevereiro de 2024, considerando o calendário escolar do ano corrente, serão respondidas, por e-mail em 16 de fevereiro, conforme estabelecido no artigo 9º desta Resolução. (N.R.)*

V- *As solicitações realizadas após 09 de fevereiro seguirão o disposto no artigo 8º desta Resolução”. (N.R.)*

Mauá, 22 de janeiro de 2024.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação